



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2012/2025**

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Rodolfo Rodrigues  
Tatim**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rodolfo Rodrigues Tatim, 58815, Assessor (a), Cargo em comissão 8**, lotada no(a) **Gabinete Prefeito**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **01/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 08 de agosto de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC